

EDITAL Nº 08/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS INSTRUTORES PARA O CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL (CAMPUS ARAPIRACA E SERTÃO)

A Universidade Federal de Alagoas - UFAL, instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio da Pró-reitoria Estudantil, torna público o Processo Seletivo Simplificado para bolsistas instrutores do Centro de Inclusão Digital (CID).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Centro de Inclusão Digital (CID) tem por objetivo proporcionar atividades de inclusão digital para os estudantes de graduação, na modalidade presencial, da Universidade Federal de Alagoas.
- 1.2. A atuação do CID se dará na oferta de cursos de informática relacionados às áreas de formação dos estudantes de graduação presencial da Universidade Federal de Alagoas.
- 1.3. Este Edital selecionará **14 (dez)** Bolsistas Instrutores para o Centro de Inclusão Digital, de acordo com o estabelecido no item 4 deste Edital.
- 1.4. Poderão participar do Processo Seletivo de que trata este Edital os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial desta Universidade e que tenham disponibilidade de até 12 horas semanais.
- 1.5. Para o exercício das atividades, o Bolsista Instrutor receberá uma bolsa no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** durante o período de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, de acordo com os interesses desta Pró-reitoria Estudantil.
- 1.6. Ao final das atividades, o Bolsista Instrutor receberá certificado com carga horária proporcional às atividades desenvolvidas no Centro de Inclusão Digital.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA INSTRUTOR

- 2.1. O Bolsista Instrutor selecionado por este Edital deverá:
 - a) Ministrando os cursos, mini-cursos e oficinas desenvolvidos;
 - b) Acompanhar, dentro do espaço físico do CID, os estudantes participantes dos cursos, mini-cursos e oficinas;
 - c) Participar do planejamento e avaliação das atividades realizadas.
 - d) Zelar pelo espaço físico destinado às atividades do Centro de Inclusão Digital;
 - e) Registrar as atividades desenvolvidas e os estudantes atendidos;

- f) Elaborar Relatório de Atividades do Centro de Inclusão Digital.
- 2.2. Os estudantes selecionados neste Edital não poderão ter, durante sua participação no Centro de Inclusão Digital, reprovação em mais de 50% das disciplinas em cada semestre ou reprovação em qualquer disciplina por falta.

3. DO PERFIL DO BOLSISTA INSTRUTOR

- 3.1. Serão selecionados neste Edital, dentro do quadro de vagas, estudantes que:
- Estejam regularmente matriculados em cursos de Graduação presencial desta Universidade, nos Campus Arapiraca (sede) ou Campus do Sertão(sede);
 - Não estejam vinculados a nenhum outro programa com remuneração na Ufal;
 - Comprove a disponibilidade de até 12 horas semanais estabelecidas no item 1.5 deste Edital;
 - Possuam habilidades em softwares de uso acadêmico ou profissional.

4. DAS VAGAS

- 4.1. As Vagas serão oferecidas de acordo com a tabela abaixo:

ORDEM	CAMPUS	UNIDADE	VAGAS
01	Sertão	Sede – Delmiro Gouveia	06 (seis)
02	Arapiraca	Sede – Arapiraca	08 (oito)

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. As inscrições ocorrerão de **11 a 25 de outubro de 2017**, nos seguintes locais:
- Sala do NAE, no Campus Sertão;
 - Sala do NAE, no Campus Arapiraca.
- 5.2. O candidato deverá apresentar:
- Ficha de Inscrição (Anexo 1) devidamente preenchida (obrigatório);
 - Comprovante de Matrícula atualizado e autenticado pelo CRCA (obrigatório);
 - Histórico Analítico atualizado e autenticado pelo CRCA (obrigatório);
 - Cópia dos certificados de cursos de informática, caso haja;
 - Comprovante de atuação em docência de cursos de informática, caso haja;
- 5.3. Os candidatos que não apresentarem a documentação obrigatória no item 5.2 estarão automaticamente excluídos do processo de seleção de que trata este Edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos Bolsistas Instrutores se dará em três etapas, discriminadas abaixo:

ORDEM	ETAPA	CARÁTER	PESO
01	Análise Documental	Eliminatória	-
02	Currículo	Classificatória	04 (quatro)
03	Entrevista	Classificatória	06 (seis)

6.2. A **Análise Documental** ocorrerá no dia **26 de outubro de 2017**, pelo Comissão de Avaliação que será formada pela Pró-reitoria Estudantil.

6.2.1. Nessa etapa será analisado se o candidato atende aos requisitos estabelecidos no item 3.1 deste Edital.

6.2.2. O candidato que não atender ao disposto no item 3.1. estará **ELIMINADO** deste Processo Seletivo.

6.3. A **Avaliação do Currículo** será realizada pela Comissão de Avaliação entre os dias 26 e 27 de outubro de 2017.

6.3.1. Para a pontuação desta etapa, será considerado o seguinte quadro:

ORDEM	ITEM	PONTUAÇÃO
01	Coeficiente de Rendimento Acumulado igual ou superior a 6,0 (seis)	03 (três)
02	Certificado de Curso de Informática (cada / máximo)	01 (um) / 04 (quatro)
03	Experiência com docência em curso de informática (cada / máximo)	01 (um) / 03 (três)
04	PONTUAÇÃO MÁXIMA	10 (dez)

6.4. As **Entrevistas** ocorrerão entre os dias **31 de outubro e 01 de novembro de 2017** em local e horário a serem divulgados até 72 horas antes do início da primeira entrevista.

6.4.1. O candidato será avaliado por três membros da Comissão de Avaliação formada pela Pró-reitoria Estudantil para este Processo Seletivo.

6.4.2. A nota para esta etapa será formada pela média das notas atribuídas aos candidatos pelos 3 membros da Comissão de Avaliação, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.5. A pontuação final será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = \frac{(\text{Nota da Avaliação de Currículo} \times 4,0) + (\text{Nota da Entrevista} \times 6,0)}{10 \text{ (dez)}}$$

7. DO CRONOGRAMA

ORDEM	ITEM	PERÍODO
01	Publicação do Edital	03.10.2017
02	Inscrições	11 a 25 de 10.2017
03	Homologação das Inscrições	26.10.2017
04	Etapa II – Avaliação de Currículo	27 e 30.10.2017
05	Etapa III – Entrevistas	31.10 e 01.11.2017
06	Resultado Final	03.11.2017

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas, serão expedidos Editais Retificadores, os quais passarão a constituir parte integrante deste Edital;
- 8.2. O candidato que comprovadamente apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado do processo seletivo de que trata este Edital;
- 8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ações Acadêmicas (CAA) da Pró-reitoria Estudantil.
- 8.4. Os estudantes selecionados neste Edital deverão providenciar abertura de Conta Corrente para recebimento da bolsa.
- 8.5. Os estudantes selecionados neste Edital iniciarão suas atividades a partir do dia 04.11.2017 e receberão a bolsa no mês subsequente referente ao período de atividades desenvolvidas.

Silvana Marcia de Andrade Medeiros
Pró-reitora Estudantil/UFAL

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Endereço: _____

E-mail: _____ Telefone: () _____ - _____

Curso: _____ CPF: _____ . _____ . _____ - _____

Softwares/Áreas que possui experiência:

- | | | |
|--|--------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Adobe Photoshop | <input type="checkbox"/> Diagramação | <input type="checkbox"/> Edição de Vídeos |
| <input type="checkbox"/> Adobe Illustrator | <input type="checkbox"/> Word | <input type="checkbox"/> Fotografia |
| <input type="checkbox"/> Corel Draw | <input type="checkbox"/> Excel | <input type="checkbox"/> Informática Básica |
| <input type="checkbox"/> Autocad | <input type="checkbox"/> Power Point | <input type="checkbox"/> LaTeX |
| <input type="checkbox"/> Revit | <input type="checkbox"/> Windows | <input type="checkbox"/> Ferramentas Colaborativas |
| <input type="checkbox"/> 3DS Max | <input type="checkbox"/> BR Office | <input type="checkbox"/> Linux |
| <input type="checkbox"/> SketchUp | <input type="checkbox"/> Web Design | |

Declaro que não estou vinculado a nenhum programa desenvolvido pela Universidade Federal de Alagoas que possua remuneração.

Declaro que possuo disponibilidade de até 12 horas semanais para desenvolver as atividades do Centro de Inclusão Digital.

Declaro serem verdadeiras todas as informações prestadas durante esse Processo Seletivo, sob pena de responder legalmente por qualquer informação falsa.

Assinatura do Candidato

NÃO ESQUEÇA DE ANEXAR A ESTA FICHA OS DEMAIS DOCUMENTOS LISTADOS NO ITEM 5.2. DESTE EDITAL.